

LEI Nº 2.432/2012

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A
LEI MUNICIPAL 2.429/2012.***

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo primeiro da Lei Municipal **2.429/2012**, passa a vigorar da seguinte forma:

“Lei Municipal 2.429/2012”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Municipal vigente, com as seguintes dotações.

02.07.01-4.4.90.52.00-10.301.0010.2.0099 *equipamentos e materiais permanentes*

155.514 Protocolo Manchester

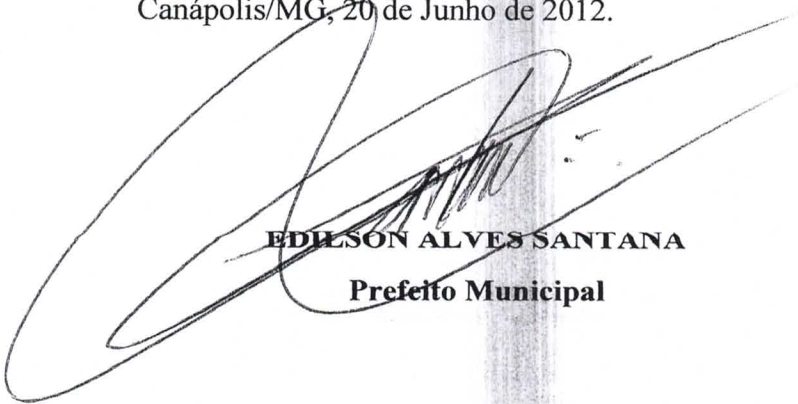
R\$ 8.500,00

TOTAL DE ABERTURA DE CREDITO

R\$ 8.500,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 20 de Junho de 2012.



EDILSON ALVES SANTANA

Prefeito Municipal